



Qtd: 3, Valor Unit: R\$ 1.999,00, Valor Total: R\$ 5.997,00; Valor Total da ATA: R\$ 31.984,00. ATA Nº 14/2018 - Vigência: 17/08/2018 à 17/08/2019. Fornecedor: TUCANA Energias Renováveis Ltda. ME, CNPJ 13.026.145/0001-03 - Item 4: Qtd: 2, Valor Unit: R\$ 2.496,81, Valor Total: R\$ 4.993,62; Item 5: Qtd: 6, Valor Unit: R\$ 2.496,81, Valor Total: R\$ 14.980,86; Valor Total da ATA: R\$ 19.974,48. VALOR GLOBAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 51.958,48.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM MATO GROSSO DO SUL**

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº SEI 0855426

Processo: 08669.006248/2015-27. DOADOR: Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso do Sul, CNPJ: 00.394.494/0123-04. DONATÁRIO: Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul; CNPJ: 15.412.257/0001-28. OBJETO: Doação 01 (um) veículo Scania/K113 CL, ano 1991/1992, chassi 9BSKC4X2BM3460437, placas BWA6405 classificado como antieconômico. Data da Assinatura: 18/04/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e IN nº 62/15-PRF. Signatários: Luiz Alexandre Gomes da Silva, SRPRF-MS, e Nelson Barbosa Tavares, Secretário Estadual de Saúde.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 200111

Número do Contrato: 8/2016. Processo: 08652003009201685. INEXIGIBILIDADE Nº 2/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -.CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato 08/2016 por mais 12 meses. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/1993. Vigência: 15/07/2018 a 14/07/2019. Data de Assinatura: 13/07/2018.

(SICON - 21/08/2018) 200111-00001-2018NE800000

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

AVISO DE PENALIDADE

O Superintendente Regional de Polícia Rodoviária Federal no Piauí resolve aplicar a PIVSEG - Piauí Vigilância e Segurança Ltda, CNPJ 10.674.819/0001-98, as penalidades de advertência, com fundamento no art 87, inciso I, da Lei 8.666/93, em decorrência da não manutenção das condições de habilitação, cumulada com multa moratória no valor de R\$ 39.290,40 (trinta e nove mil duzentos e noventa reais e quarenta centavos), com fundamento no artigo 87, inciso II da Lei 8.666/93, e impedimento de licitar e contratar com a União, com descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 01 (um) ano, com fundamento no artigo 7 da Lei 10.520/02, em decorrência da inobservância de obrigações trabalhistas oriundas do Contrato Administrativo nº 05/2017, nos termos da Lei 10.520/02 e Decreto 5.450/05, após tramite de regular processo administrativo. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na SRPRF-PI, sito a Av. Joao XXIII, n 1516, Noivos, Teresina-PI.

WELENDAL LEAL TENORIO

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO RIO DE JANEIRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018 - UASG 200116**

Processo: 08657037022201515. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços comuns de engenharia, sendo estes serviços técnico-profissionais especializados de sondagem conforme proposta arquitetônica existente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 22/08/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Presidente Dutra, Km 163, Vigário Geral - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200116-5-00014-2018. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/09/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

GLENDA CAMPOS CHAGAS
Pregoeira

(SIASGnet - 21/08/2018) 200116-00001-2018NE000003

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2018 - UASG 200232

Processo: 08676.001484/2018. PREGÃO SRP Nº 20/2017. Contratante: MINISTERIO DA SEGURANÇA PÚBLICA -.CNPJ Contratado: 07217926000182. Contratado : M L P COSTA -.Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de locação de copiadora e impressoras. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 7.892/13, Decreto 2.271/97 e IN 02 SLTI/MPOG e suas alterações . Vigência: 20/08/2018 a 19/08/2019. Valor Total: R\$48.000,00. Fonte: 174020197 - 2018NE800278. Data de Assinatura: 20/08/2018.

(SICON - 21/08/2018) 200232-00001-2018NE800086

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

**AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO**

Edital nº 3/2018/SRPRF-SP

LEILÃO PÚBLICO 7ª DEL/PRF/SP

A União, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Estado de São Paulo, SRPRF/SP, através da Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão de Veículos de Terceiros - Portaria nº 15, de 27 de janeiro de 2017 -, torna público para conhecimento dos interessados que, após procedidas todas as notificações oficiais e decorridos os prazos legais sem manifestação dos proprietários, realizará licitação na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance, conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, para venda de veículos de terceiros, classificados como sucatas aproveitáveis, retidos, abandonados, removidos ou recolhidos a qualquer título, que encontram-se há mais de 60 (sessenta) dias nos pátios das Unidades Operacionais e Terceirizadas vinculadas à SRPRF/SP. Tudo conforme consta no processo nº 08658.013994/2012-53. O procedimento licitatório observará as disposições da Lei nº 10.406/2002, Lei nº 8.078/1990, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 8.722/1993, Lei nº 9.503/1997, Lei nº 9.784/1999, Lei nº 13.160/2015, Lei nº 12.977/2014, Decreto nº 1.305/1994, bem como demais legislações não citadas neste, além das condições abaixo.

A sessão pública será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Sr. Sergio Luiz Kazunori Hirasawa, matrícula JUCESP/582, nos moldes do Decreto-Lei nº 21.981/1932 e conforme estabelecido no Contrato Administrativo nº 22/2014 - processo nº 08658.005135/2013-71.

1. DATA E LOCAL.

1.1 A sessão pública LEILÃO será realizada no dia 18 de setembro de 2018, às 09h00, para os veículos que estão recolhidos no Pátio da 7ª Delegacia - Marília/SP, conforme item 3.

1.2 Local: Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, 529, Bairro Macedo, Guarulhos/SP.

1.2.1 A descrição dos lotes, contendo a identificação de cada veículo com marca, modelo, ano, chassi, número do motor e lance inicial estará anexo a este Edital, disponível nos endereços da internet (www.prf.gov.br (link leilão), www.hirasawaleiloes.com.br, poderá ser lido e/ou obtido na SRPRF/SP, à Rua Ciro Soares de Almeida, 150, Vila Maria, São Paulo/SP (horário comercial), ou ainda solicitado através do e-mail leilao.sp@prf.gov.br.

2. DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

2.1 SUCATA APROVEITÁVEL indica veículo que não poderá ser licenciado e nem recolocado em circulação, destinando-se exclusivamente ao reaproveitamento de peças, componentes e partes metálicas, conforme disposto na Lei nº 12.977/14. Serão INUTILIZADOS as placas e número do chassi (VIN) e solicitada BAIXA ao DETRAN.

2.1.1 MOTOR INSERVÍVEL são os casos dos motores prejudicados, em que a numeração do motor não poderá ser reaproveitada, não sendo possível a reutilização do bloco do motor, apenas suas peças poderão ser reaproveitadas.

2.2 Reserva-se o direito de, a critério exclusivo da Comissão de Leilão, cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

2.2.1 A SRPRF/SP se abstém de cumprir qualquer exigência por parte do Detran de estado diferente de São Paulo que não esteja incluída no rol de procedimentos daquele órgão.

2.3 Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata serão baixados em processo de baixa no sistema RENAVAM - Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

2.3.1 A baixa de veículos de outros estados encontra-se sob a responsabilidade do Detran do respectivo estado. Desta forma, a SRPRF/SP exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão.

2.3.2 Os motores sem identificação de sua numeração (S/N) não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

2.4 Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

2.4.1 Lote: número de lote de cada veículo e/ou sucata;

2.4.2 Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

2.4.3 Ano: o ano que consta do registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;

2.4.4 Avaliação: Valor da avaliação, que constitui o lance mínimo;

2.4.5 Posto: Local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;

2.4.6 Motor: Número do motor de cada veículo ou sucata de veículo; (S/N) para motores sem identificação da sua numeração ou (S/M) para veículo sem motor;

2.4.7 Condição: Veículo na condição de Sucata.

2.5 A descrição dos lotes estará disponível neste edital e no site www.prf.gov.br.

2.6 Os bens aqui relacionados serão vendidos sem direito a documentação e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e a comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, o oferecimento

de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação.

2.7 A destinação do valor integral arrecadado com os arremates no leilão obedecerá à ordem de prevalência e demais disposições constantes da Seção I - Do Rateio dos Valores Arrecadados e Rendimentos Auferidos (art. 32 ao 34), da Resolução CONTRAN nº 623/2016.

2.8 Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, após quitados os débitos e as despesas previstas, deverão ser adotados os procedimentos previstos na Seção II - Dos Saldos Credores (art. 35 e seus desdobramentos), da Resolução CONTRAN nº 623/2016.

2.9 Em conformidade com o art. 19, § 3º, da Resolução CONTRAN nº 623/2016, aqueles que tiverem crédito sobre os veículos a serem arrematados poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação do presente Edital.

3. DA VISITAÇÃO DOS PÁTIOS DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA 7ª DELEGACIA EM MARÍLIA- SP.

3.1 A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á nos dias 13, 14 e 17 de setembro de 2018, nos locais abaixo discriminados, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30, nos seguintes pátios:

Pátio da Unidade Operacional de Marília/SP, situado à BR-153, KM 259, Marília/SP - CEP: 12630-000 - Fone (14) 3417-2499.

Pátio da Unidade Operacional de Guaiçara/SP, situado à BR-153, KM 174, Guaiçara/SP - CEP: 12630-000 - Fone (14) 3547-1344.

Pátio da Unidade Operacional de Ourinhos/SP, situado à BR-153, KM 345, Ourinhos/SP - CEP: 16330-000 - Fone (14) 3324-9427.

Pátio Ibirarema Pátio Novo, situado na Estrada Municipal IBM, 444, Barra da Água Bonita, Ibirarema/SP - CEP: 19940-000 - Fone (14) 3307-7695.

3.1.1 É permitida exclusivamente a avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças etc.

3.1.2 As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estarão disponíveis no portal do leiloeiro, www.hirasawaleiloes.com.br.

3.1.3 As fotos divulgadas no portal www.prf.gov.br/portal (link leilão) serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

3.1.4 A alegação de que o estado de conservação do veículo, na retirada após a arrematação, não é o mesmo das imagens meramente ilustrativas, não ensejará no cancelamento da arrematação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 Por se tratar de leilão de veículos classificados como sucatas aproveitáveis, poderão participar exclusivamente empresas do ramo do comércio de peças usadas, reguladas pela Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e normativas do CONTRAN, na condição de usuário final e sem direito à documentação dos referidos veículos.

4.1.1 Pessoas jurídicas, empresários individuais inscritos no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ e em consonância com a Lei nº 12.977/14 e Resolução nº 611/16 do CONTRAN - para quaisquer lotes classificados como CONSERVADOS e exclusivamente para lotes classificados como SUCATA;

4.1.2 As Pessoas Jurídicas que incluem-se no item anterior devem obrigatoriamente possuir cadastro junto ao Detran.

4.2 Os interessados em participar do leilão on-line deverão se cadastrar no portal, observando as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de vendas previstas para o certame.

4.2.1 O cadastro deve feito com pelo menos 48 horas de antecedência do início do fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação.

4.2.2 O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma on-line.

4.2.3 Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço www.hirasawaleiloes.com.br.

4.3 São impedidos de participar do leilão:

4.3.1 Servidores da PRF e parentes de servidores até o segundo grau.

4.3.2 O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho.

4.3.3 Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

4.4 A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste Edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1 Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

5.1.1 Comprovação de Cadastro de Pessoa Jurídica.

5.1.2 Documento de identidade com foto (original)

5.1.2.1 Para pessoas jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.